



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000193/2021
Processo: 9189-00 2021

**Parecer André Luiz Vieira, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira -
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Ilustres Edis José Márcio Lopes Guedes, Carlos Alberto Bejani Júnior, Julio César Rossignoli Barros, Nilton Aparecido Militão, que "Proíbe farmácias e drogarias de exigirem o CPF do consumidor, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara sobre a concessão de descontos, no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências".

Dessa forma, conforme disposição regimentar, compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, nos termos do art.72,II, alínea "a", opinar sobre matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Sendo assim, analisando a presente proposição, exclusivamente naquilo que é de competência desta Comissão, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária.

Palácio Barbosa Lima, 26 de outubro de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB